



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 02  
PRUL 162/74

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/74

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Mesa da Câmara Municipal referentes ao exercício de 1972".

JOSE MARIA BALIEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1972, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou pela sua aprovação.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 18 de outubro de 1974.

José Maria Balieiro  
Presidente

*Assassinado  
fugiu. 23/10/74  
Anexo b/1774*

**SECRETARIA**  
Entraus em 21.10.1974  
Reg. n.º 362 L.º Pág. 24